



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2026

APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A tabela de vencimentos referente ao anexo II da Lei Complementar nº 036/2023 passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A tabela de vencimentos referente ao anexo II da Lei Complementar nº 047/2025 passa a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei.

Art. 3º - A tabela das funções gratificadas referente ao anexo IV da Lei Complementar nº 047/2025 passa a vigorar de acordo com o Anexo III desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 1ª de maio de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 10 de junho de 2026.


Claudio Giovane Prando Milli - PSDB
Presidente



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ANEXO I
A QUE SE REFERE O § 1º DO Art. 2º da Lei Complementar nº 036/2023.
Valores em Real (R\$)

CARREIRAS							
CLASSE	A	B	C	D	E	F	H
I	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,01	R\$ 1.787,12	R\$ 1.876,45	R\$ 1.970,27	R\$ 2.068,77	R\$ 2.280,79
II	R\$ 1.917,70	R\$ 2.013,58	R\$ 2.114,25	R\$ 2.219,94	R\$ 2.330,93	R\$ 2.447,47	R\$ 2.698,31
III	R\$ 2.066,23	R\$ 2.169,53	R\$ 2.278,00	R\$ 2.392,00	R\$ 2.511,47	R\$ 2.637,05	R\$ 2.907,32
IV	R\$ 2.960,02	R\$ 3.108,01	R\$ 3.263,42	R\$ 3.426,58	R\$ 3.597,90	R\$ 3.777,77	R\$ 4.164,99
V	R\$ 3.350,89	R\$ 3.518,42	R\$ 3.694,34	R\$ 3.879,05	R\$ 4.072,98	R\$ 4.276,64	R\$ 4.714,98
VI	R\$ 4.367,17	R\$ 4.585,53	R\$ 4.814,79	R\$ 5.055,51	R\$ 5.308,26	R\$ 5.605,71	R\$ 6.144,95



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ANEXO II
A QUE SE REFERE O ART. 31 da Lei Complementar nº 047/2025.

Cargo	Quantitativo	Código	Vencimento (R\$)
Diretor Geral	01	CC-1	R\$ 6.152,11
Diretor Jurídico	01	CC-1	R\$ 6.152,11
Diretor de Controle e Transparência	01	CC-1	R\$ 6.152,11
Chefe de Gabinete	01	CC-1	R\$ 6.152,11
Gerente Administrativo	01	CC-2	R\$ 5.750,90
Gerente Legislativo	01	CC-2	R\$ 5.750,90
Gerente de Compras, Licitações e contratos	01	CC-2	R\$ 5.750,90
Assessor de Comunicação	01	CC-3	R\$ 4.680,96
Coordenador de Tecnologia da Informação	01	CC-3	R\$ 4.680,96
Coordenador de Protocolo e Recepção	01	CC-4	R\$ 3.477,27
Encarregado de Frota	01	CC-4	R\$ 3.477,27
Assessor Parlamentar	11	CC-5	R\$ 2.407,35



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ANEXO III

A que se refere o § 1º do Art. 32 da Lei Complementar nº 047/2025.

Função	Quantitativo	Código	Gratificação (R\$)
Chefe do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos	01	FG-1	60% do Cargo CC-1
Apoio Técnico a Gestão Pública	01	FG-1	60% do Cargo CC-1
Superintendente Legislativo	01	FG-1	60% do Cargo CC-1
Agente de Contratação	01	FG-1	60% do Cargo CC-1
Equipe de Apoio	02	FG-2	20% do Cargo CC-1
Chefe do Departamento de Serviços Gerais e Limpeza	01	FG-2	20% do Cargo CC-1
Apoio de Almoxarifado e Patrimônio	01	FG-2	20% do Cargo CC-1